

Anexo I – Ficha Técnica Informativa Crédito Duplo Salário

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Banco Angolano de Investimentos S.A.
1.2 Endereço	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
1.3 Contactos	Tel. +244 924 100 100 Web site: www.bancobai.ao Email: apoio.cliente@bancobai.ao
2. Identificação do Agente Bancário	
2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável
3. Data da FTI	
23/11/2021	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do Produto	CRÉDITO DUPLO SALÁRIO
1.2 Categoria	Produto de crédito ao consumo
2. Montante total do crédito	
O Banco financia até o valor correspondente a 1 salário base.	

3. Condições de utilização	
Desembolso único efectuado na conta à ordem do mutuário.	
4. Duração do contracto (meses)	
Até 2 meses	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações variáveis de capital + juros
5.3 Montante da prestação	Variável
5.4 Número de prestações	Até 2
5.5 Período da prestação	Mensal
5.6 Imputação	Não aplicável
6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável
7. Garantias	
Domiciliação dos salários ou pensões de reforma no BAI até ao cumprimento das responsabilidades.	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não aplicável
8.2 Condições de exercício	Em caso de liquidação antecipada, o cliente deverá remeter uma carta, especificando o montante a liquidar, com antecedência de 30 dias.

C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	3,5% a.m.
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa
1.3 Taxa de juro fixa	3,5% a.m.
1.4 Taxa de juro fixa contratada	3,5% a.m
1.5 Indexante	Não aplicável
1.6 Spread base	Não aplicável
1.7 Spread contratado	Não aplicável
1.8 Outras componentes	Comissão de Reestruturação: 0.65% Nota: incide sobre o saldo de capital a reestruturar (cobrança mínima de Kz 16 100,00). Comissão de Prorrogação: 0,65% Nota: incide sobre o saldo de capital a prorrogar
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
56,38%	
Nota: (Simulação da TAEG para um Montante Financiado de Kz 1 500 000,00 num prazo de 2 meses, considerando a Taxa de Juro de 3,5% ao mês, e outros encargos adicionais a taxa).	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Kz 130 215,00 (Juros + Comissões + Impostos)
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	<ul style="list-style-type: none"> • TAN: 3,5%; • Comissão de abertura: 3% • Comissão de análise (clientes com gestor): Kz 16 500,00 • Imposto sobre o capital: 0,5% • Imposto de selo: 0,2% • IVA 14%
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	Comissão de abertura (Flat) ¹⁾ : 3% Comissão de análise: <ul style="list-style-type: none"> • Para clientes com gestor: Kz 16.500,00 ²⁾;

	<ul style="list-style-type: none"> Para clientes sem gestor: Kz 3 500,00 ³⁾. <p>Nota:</p> <p>¹⁾ Cobrança única (flat), incide sobre o valor do capital.</p> <p>^{2) e 3)} Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito.</p>
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável
3.2.3 Anuidade	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos	Não aplicável
3.2.5 Impostos	Imposto de selo 0,2% sobre a taxa de juro; Imposto sobre o capital 0,5% (na utilização); IVA 14% sobre as comissões e despesas.
3.2.6 Comissões do agente bancário	Não aplicável
3.2.7 Custos conexo	
(i) Custos com contas de depósitos à ordem	Comissão de gestão de conta: Kz 11 628,00 (onze mil seiscentos e vinte e oito kwanzas) a.a Nota: valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor
(ii) Custos com meios de pagamentos	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alterações dos custos	Não aplicável
4. Contratos acessórios exigidos	
4.1 Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósitos à ordem	Comissão de gestão de conta: Kz 11 628,00 (onze mil seiscentos e vinte e oito kwanzas) a.a Nota: valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor

(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros exigidos	Não aplicável
5. Vendas associadas facultativas	
Não aplicável	
6. Montante total imputado ao cliente	
Varia com base no valor do crédito solicitado	
7. Custos notariais	
De acordo com preçário dos serviços notariais públicos.	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de Juro de mora	4% Nota: Sobre o Juro de mora incidirá IVA á taxa de 14 %, conforme n.º 2 do Instrutivo n.º 03/DNP/DSIVA/AGT.
8.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Incide sobre o capital vencido
8.3 Outros encargos	Não aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento	Comunicação da situação de incumprimento à central de informação e risco de crédito do BNA; Execução das garantias previstas no contrato de mútuo
D. Outros aspectos	
1. Direito de revogação	
O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contractos de crédito.	

2. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

4. Outros

4.1 Definição

O Crédito Duplo Salário BAI é um crédito ao consumo associado à conta salário de trabalhadores por conta de outrem.

4.2 Vantagens

- Antecipação do Ordenado;
- Liquidez para despesas inesperadas.

4.3 Taxa de esforço

Não aplicável

4.4 Prazo de Decisão

Até 48 (quarenta e oito) horas

4.5 Mercado alvo

Clientes particulares

4.6 Outros Encargos

Conforme o preçário em vigor.

5. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: __/__/____ Assinatura: _____

Anexo II - Checklist

Código do Balcão:

Número de Cliente:

Número de Processo:

Data de Entrada:

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Ser Cliente do BAI há pelo menos 6 (seis) meses;
- Ter salário domiciliado no BAI há pelo menos 3 (três) meses;
- Ter pensão de reforma domiciliada no BAI há pelo menos 3 (três) meses ²⁾;
- Relação jurídico-laboral com entidade empregadora (pública ou privada) há pelo menos 6 (seis) meses com contracto por tempo determinado ou indeterminado.

DOCUMENTAÇÃO

- Carta de solicitação de crédito;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Declaração de Consignação de Salário ³⁾;
- Declaração de Consignação de Pensões de Reforma ^{2) e 3)}
- Fotocópia dos 2 (dois) últimos recibos de salário;
- Atestado de residência actualizado ou Declaração de Confirmação de Morada ¹⁾;

Notas:

¹⁾ A declaração de confirmação da morada deve ser preenchida somente se: o cliente não apresentar o comprovativo da morada actual (atestado de residência, factura de água, luz ou telefone); ou a morada indicada no documento de identificação não corresponder à morada actual do cliente (devendo anexar a cópia do documento de identificação e comprovativo de residência do declarante à declaração de confirmação da morada e preencher a ficha de abertura de conta para actualização dos dados.

²⁾ Aplicável para pensionistas.

³⁾ Para efeito de concessão de crédito, deve o cliente apresentar a declaração de entidade responsável pelo

pagamento mensal (rendimento domiciliado em forma de salário ou pensão) no formato em uso no Banco, ou seja, a declaração emitida pelo responsável pelo pagamento deverá de dizer de forma expressa que se compromete a domiciliar os pagamentos no Banco BAI até a liquidação integral do crédito.

GARANTIAS

- Domiciliação dos salários ou pensões de reforma no BAI até ao cumprimento das responsabilidades.

MODELOS

- Carta de solicitação de crédito;
- Contrato de crédito ao consumo;
- Declaração de Confirmação de Morada.

INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Custódia dos documentos no Balcão de domiciliação da conta.

Contactos ou Serviços de Assistência:

Linha de Atendimento BAI: Tel.: +244 924 100 100